

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE
GABINETE DO COORDENADOR
INSTITUTO BUTANTAN

PORTARIA CONJUNTA nº 001/2022 de 31 de março de 2022

O DIRETOR DO INSTITUTO BUTANTAN, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 65, inciso I, item F do Decreto nº 64.518 de 10 de outubro de 2019 e o DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO BUTANTAN, e CONSIDERANDO disposto no Estatuto Social da Fundação Butantan;

RESOLVEM:

Artigo 1º. Alterar a Portaria publicada em 17/04/2019, que Constituiu o Núcleo de Apoio ao Funcionário com Deficiência (NAFDE) no âmbito do Instituto Butantan, que será composta pelos seguintes membros, sobre a Coordenação do primeiro:

1. Fábía Luzia Cestari – Centro de Recursos Humanos;
2. Nathanael Gouveia Zanini – Recursos Humanos – Fundação Butantan;
3. Miriam Alencar Martins Nascimento – Centro de Recursos Humanos;
4. Raimundo de Jesus Valente Lobato – Ambulatório Médico;
5. Monica Santos Leite – Ambulatório Médico;
6. Elisangela Rodrigues Fernandes – Ambulatório Médico;
7. Jorge Pereira Neves Alamini – Centro de Administração;
8. Sandro Rodrigues da Silva – Núcleo de Gestão de Contratos;
9. Isabel Hager Ferreira – Núcleo de Administração Patrimonial;
10. Rafael Arregui Lubianca – Gestão de Centro de Infraestrutura;
11. João Tadeu Foa Binsztajn – Arquitetura e Urbanismo;
12. Ianna Gara Cirilo – Museu de Microbiologia;
13. Giuseppe Puerto – Centro de Desenvolvimento Cultural;
14. Cristina Mantovani de Oliveira – Comunicação Interna e Assessoria;
15. Vanessa Evelin Jesus – Gestão da Segurança do Trabalho e Meio Ambiente;
16. Marcia Angare – Escola Superior do Instituto Butantan – ESIB

Artigo 2º. Fica inalterado o artigo 2º da referida Portaria;

Artigo 3º. Os membros designados pelo Artigo 1º, desenvolverão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus cargos/funções atividades, podendo convidar outros colaboradores para atuarem juntamente com os mesmos.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.